



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G.Nº 125, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 112, datada de 27/2/2013, que autorizou o pagamento de 2½(duas e meia) diárias ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, CJ-02, Matrícula Nº 30816534, para viajar à cidade de Caxias/MA, no que se refere ao período da viagem, onde se lê: 27/2 a 1º/2/2013, leia-se: 27/2 a 1º/3/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm